

11	Material de acrílico transparente cortado a laser em 6 mm, adesivado ou letragem alto relevo, produzidode acordo com layout encaminhado pela contratante.	M²	400	200		
12	Placa de identificação: Placas em acrílico: com adesivo para fixar ou parafuso identificação de salas, 4 cores, tamanho 1,00x 1,50 m, instalada, tiragem mínima 05 (cinco) unidades.	Unid.	80	60		
13	Placa de identificação em aço corrosivo, instalada produzida conforme arte encaminhada.	M²	15	13		
14	Placa de bronze letras e logomarca em auto relevopara inauguração, com letras e logomarca da UFAC, medindo 60 X 45 cm; tiragem mínima 1 (uma) unidade.	Unid.	5	3		
15	Placa em chapa galvanizada 18, adesivada com adesivo refletivo sem instalação.	M²	20	17		
16	Placa em chapa galvanizada 18, adesivada + instalação com duas bases em metalon galvanizado n3030, chumbada no chão.	M²	20	17		
17	Placa em chapa galvanizada 18, adesivada com adesivo refletivo + instalação com tubo galvanizado de 2 polegadas, chumbada no chão.	M²	20	17		
18	Placa em chapa galvanizada 18, adesivada com base em madeira pintada de piche sem instalação.	M²	20	17		
19	Faixa em lona comilhoes, impressão 4x4 cores, fotos, instalada, triagem mínima 1M².	Unid.	50	45		
20	Banner em lona com ilhoes e metalon tamanho1,00 x 3,00 m, impressão4 cores, fotos, instalada, tiragem mínima 01 unidade.	Unid.	50	45		
21	Placas em lona com metalon, impressão 4x4cores, fotos, instalada, tiragem mínima 01 unidade.	Unid.	200	100		
22	Backdrops 2,5x2m com estrutura desmontável, emmetalon 30x30 e 30x20 galvanizado em chapa 18, incluso a lona com gramatura de 440 gr conforme arte solicitada pelo contratante;	M²	5	4		
23	Faixa em lona 1,50x0, 50, impressão 4 cores, fotos, instalada, tiragem mínima 01 unidade.	Unid.	100	50		
24	Letra Caixa em PVC expandido de 20mm. Tamanho e formato e fonte das letras a ser fornecido pela UFAC. Fixação das letras deverá ser de responsabilidade dofornecedor com todos os acessórios que se fizerem necessário. Pintura das letras com tinta automotiva conforme layout a ser fornecido. Prazo de entrega e instalação: até 10 (dez) dias consecutivos, unidade em M².	M²	200	100		
25	TOTEM DUPLA FACE (adesivado) em ACM sobre ACM e estrutura em metalon, com adesivo vinílico impresso em corese letreiro em adesivo e letra caixa em PVC expandido de 20mm compintura automotiva. Tamanho da placa: 85 cm x 300 cm. Cores: conforme layout fornecido pela UFAC. Formato das letras: o texto e a fonte deverão seguir o layout fornecido pela UFAC. Fixação do totem: Parafusada e chumbada. Prazo máximo de entregae instalação: até 10 (dez) dias consecutivos.	Unid.	100	50		
26	PLACA EM ACRÍLICO/AÉREA INDICATIVA (Parafusada, gancho, linhanylon) Material: PVC Espessura da chapa: 4 mm, adesivada conforme layout fornecido pela UFAC. Material do desenho e dos textos: adesivo transparente espelhado, em cores. Formato das letras: o textoda placa e a fonte deverão seguir o layout fornecido pela UFAC. Tamanho das letras: variável, de acordo com layout fornecido pela PMAC e tamanho da placa. Fixação da placa: por meio de linha nylon e parafusos, gancho (os parafusos e porcas deverão ser fornecidos junto com as placas, que já deverão vir furadas conforme indicação no layout). Prazo máximo de entrega e instalação: até 05 (cinco) dias consecutivos.	M²	100	50		
27	PLACA INDICATIVA DOS SETORES Material: PVC. Espessura da chapa: 4 mm. Tamanho da placa:A ser fornecido pela UFAC. Cores conforme layout fornecido pela UFAC. Material do desenho e dos textos: adesivo transparente espelhado, em cores. Formato das letras: o textoda placa e a fonte deverão seguir o layout fornecido pela UFAC. Tamanho das letras: variável, de acordo com layout fornecido pelaUFAC e tamanho da placa. Fixação da placa por fita dupla face 3m. Prazo máximo de entrega e instalação: até 05 (cinco)dias consecutivos.	M²	100	50		
28	Adesivo: 4 cores, por metro quadrado com, instalação, tiragem mínima 1 m².	M²	4.000	3.000		
29	Camisetas (camisa) em malha 33% de poliéster e 67% viscose não inferior a 190 gramas, cores variadas, com impressão em serigrafia policromia, frente, costa e mangas. Tiragem mínima 10 (dez) unidades.	Unid.	500	400		
VALOR TOTAL						
LOTE 02 - SERVIÇOS E MATERIAIS DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL - CRUZEIRO DO SUL (plotagem, banners, faixas, painéis, placa de acrílico, placa em inox inauguração outdoor e outros)						

ITEM DO TR	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MAX.	QUANT. MIN.	RS UNIT.	RS TOTAL
30	Banner em lona: tamanho 0,90 x 1,20m, impressão 4cores, fotos, tiragem mínima 01 unidade.	Unid.	500	300		
31	Faixa em lona: tamanho 1,00 x 3,00 m, impressão 4 cores, fotos, instalada, tiragem mínima 01 unidade.	Unid.	150	100		
32	Backdrop 2x2 com estrutura desmontável, em metalon 30x30 e 30x20 galvanizado em chapa 18, incluso a lona com gramatura de 440 gr conforme arte solicitada pelo contratante.	Unid.	50	30		
33	Backdrop 3x4 com estrutura desmontável, em metalon 30x30 e 30x20 galvanizado em chapa 18, incluso a lona com gramatura de 440 gr conforme arte solicitada pelo contratante.	Unid.	10	7		
34	Estrutura metálica em metalon 4x30 chapa 18 galvanizada, a estrutura deverá ser produzida conforme arte encaminhada pelo contratante	M²	300	150		
35	Lona com gramatura de 440gr, impressa em 4X0 cores, conforme arte encaminhada pelo contratante, incluso ilhoes ou velcro.	M²	1.000	700		
36	Lona com gramatura de 320gr, impressa em 4X0 cores, conforme arte encaminhada pelo contratante, incluso ilhoes ou velcro.	M²	1.000	700		
37	Outdoor: com 30% de fotos, 4 cores com veiculação na cidade de Rio Branco/AC, instalado, tiragem mínima 02 (duas) unidades.	Unid.	10	8		
38	Placa de identificação: Placas em acrílico de 4 mm, com adesivo para fixar comparafuso e prolongador identificação de salas, 4 cores, tamanho 60 cm x 1,00 m, instalada, tiragem mínima 02 (duas) unidades.	Unid.	50	40		
39	Placa de identificação: Placas em acrílico em 4mm, com adesivo para fixar comparafuso e prolongador identificação de salas, 4 cores, tamanho 30 x 20 cm, instalada, tiragem mínima 02 (duas) unidades.	Unid.	300	200		
40	Material de acrílico transparente cortado a laser em 6 mm, adesivado ou letras em alto relevo, produzida de acordo com layout encaminhado pela contratante.	M²	400	300		
41	Placa de identificação: Placas em acrílico: com adesivo para fixar ou parafuso identificação de salas, 4 cores, tamanho 1,00x 1,50 m, instalada, tiragem mínima 05 (cinco) unidades.	Unid.	80	50		
42	Placa de identificação em aço corrosivo, instalada produzida conforme arte encaminhada.	M²	15	10		
43	Placa de bronze letras e logomarca em auto relevo para inauguração, com letras e logomarca da UFAC, medindo 60 X 45 cm; tiragem mínima 1 (uma) unidade.	Unid.	15	10		
44	Placa em chapa galvanizada 18, adesivada com adesivo refletivo sem instalação.	M²	20	15		
45	Placa em chapa galvanizada 18, adesivada + instalação com duas bases em metalon galvanizado n3030, chumbada no chão.	M²	20	15		
46	Placa em chapa galvanizada 18, adesivada com adesivo refletivo + instalação com tubo galvanizado de 2 polegadas, chumbada no chão.	M²	20	15		
47	Placa em chapa galvanizada 18, adesivada com base em madeira pintada de piche sem instalação.	M²	20	15		
48	Faixa em lona com ilhoes, impressão 4x4 cores, fotos, instalada, tiragem mínima 1M².	Unid.	20	15		
49	Banner em lona com ilhoes e metalon tamanho 1,00 x 3,00 m, impressão 4 cores, fotos, instalada, tiragem mínima 01 unidade.	Unid.	50	45		
50	Placas em lona com metalon, impressão 4x4cores, fotos, instalada, tiragem mínima 01 unidade.	Unid.	100	80		
51	Backdrops 2,5x2m com estrutura desmontável, em metalon 30x30 e 30x20 galvanizado em chapa 18, incluso a lona com gramatura de 440 gr conforme arte solicitada pelo contratante;	M²	5	3		
52	Faixa em lona 1,50x0,50, impressão 4 cores, fotos, instalada, tiragem mínima 01 unidade.	Unid.	100	80		

53	Letra Caixa em PVC expandido de 20mm. Tamanho e formato e fonte das letras a ser fornecido pela UFAC. Fixação das letras deverá ser de responsabilidade do fornecedor com todos os acessórios que se fizerem necessário. Pintura das letras com tinta automotiva conforme layout a ser fornecido. Prazo de entrega e instalação: até 10 (dez) dias consecutivos, unidade em M ² .	M ²	200	100		
54	Letra Caixa em PVC expandido de 20mm. Tamanho e formato e fonte das letras a ser fornecido pela UFAC. Fixação das letras deverá ser de responsabilidade do fornecedor com todos os acessórios que se fizerem necessário. Pintura das letras com tinta automotiva conforme layout a ser fornecido. Prazo de entrega e instalação: até 10 (dez) dias consecutivos, unidade em M ² .	M ²	100	50		
55	TOTEM DUPLA FACE (adesivado) em ACM sobre ACM e estrutura em metalon, com adesivo vinílico impresso em corese letreiro em adesivo e letra caixa em PVC expandido de 20mm compintura automotiva. Tamanho da placa: 85 cm x 300 cm. Cores: conforme layout fornecido pela UFAC. Formato das letras: o texto e a fonte deverão seguir o layout fornecido pela UFAC. Fixação do totem: Parafusada e chumbada. Prazo máximo de entrega e instalação: até 10 (dez) dias consecutivos.	Unid.	100	50		
56	PLACA INDICATIVA DOS SETORES Material: PVC. Espessura da chapa: 4 mm. Tamanho da placa: A ser fornecido pela UFAC. Cores conforme layout fornecido pela UFAC. Material do desenho e dos textos: adesivo transparente espelhado, em cores. Formato das letras: o texto da placa e a fonte deverão seguir o layout fornecido pela UFAC. Tamanho das letras: variável, de acordo com layout fornecido pela UFAC e tamanho da placa. Fixação da placa por fita dupla face 3m. Prazo máximo de entrega e instalação: até 05 (cinco) dias consecutivos.	M ²	100	50		
57	Adesivo: 4 cores, pormetro quadrado com, instalação, tiragem mínima 1 m ² .	M ²	3.000	1.000		
VALOR TOTAL						

LOTE 03 - SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL - RIO BRANCO

ITEM DO TR	DESCRIÇÃO
58	Folder tamanho A4: Papel couchê 100 g - impressão 4x4 cores, fotos, tiragem mínima de 50 unid.
59	Folder tamanho A3: Papel couchê 100 g - impressão 4x4 cores, com fotolito, tiragem mínima de 50 unid.
60	Cartaz tamanho A3: Papel couchê 110 g - impressão 4x0 cores, fotos, tiragem mínima de 20 unid.
61	Cartaz tamanho A2: Papel couchê 110 g - impressão 4x0 cores, fotos, com fotolito, tiragem mínima de 20 unid.
62	Convite tamanho A5: Papel couchê 250 g - impressão 4x0 cores, fotos, com fotolito, com envelope conforme cor solicitada pelo solicitante tiragem mínima de
63	Pasta com bolsa tamanho 46 x 32 cm: Papel triplex (intensidade dura), impressão 4 x 0 cores, fotos, com fotolito, tiragem mínima 30 unid.
64	Bloco de anotação tamanho A5: com 20 folhas, papel sulfite 75 g, impressão preto e branco, com capa, tiragem mínima 50 unid.
65	Felipeta tamanho 21 cm x 9 cm: Papel sulfite 90 g, impressão 4x0 cores, tiragem mínima 150 unid.
66	Calendário: com 13 lâminas impressas frente e verso no papel couchê 230 gramas fosco tamanho 12x18 cm. Base em papel triplex 300 gramas 4x1 cores – a tiragem mínima de 200 unid.
67	Cartão de visita: impressão em 4x0 cores em papel couchê 220 gr com verniz localizado, impressão mínima 150 unidades.
68	Folder tamanho 60 cm x 20 cm: Papel couchê fosco 210 g impressão 4x4 cores, fotos, com fotolito, tiragem mínima de 50 unid.
69	Convite tamanho A4: Papel couchê com brilho 260g - impressão 4x0 cores, foto, com envelope tiragem mínima de 50 unid.
70	Panfleto tamanho A5: Papel sulfite 90 g, impressão 4x0 cores, tiragem mínima 200 unid.
71	Crachá tamanho 10,5 x 14,8 papel couchê fosco 230 g impressão 4x0 cores, fotos, tiragem mínima de 30 unid.
72	Caderno: tamanho 15,5 x 21,5 cm com 100 folhas - papel sulfite 120 gramas, impressão frente e verso 1 x 1 . Capa em papel couchê 300 gramas 4x0 cores – a

73	Catálogo: Publicação em formato fechado 29,7x 21 cm, 4x4 cores, capa em papel couchê 250 g, miolo 150g, com 200páginas e fotografia em todas elas, o qu quente. Tiragem mínima de 100 unidades.
74	Catálogo: Publicação em formato fechado 21x21 cm, 4x4 cores, capa em papelcouchê 250g, miolo 150g, com 100 páginas, com fotografias. O acabamento de unidades.
75	Jornal: tamanho tablóide, papel jornal,com 12 a 16 paginas, fotolito, capa colorida 4x1 cores, fotos, Obs.: com a diagramação com acompanhamento da Asses unidades.
76	Agenda Capa Dura, tamanho 200x275mm, Miolo com 200 páginas personalizadas no sulfite 75g, 1x1 cor, acabamento Wire-O
77	Crachá no Formato: 5,4 x 8,5 cm, impressão frente e verso, cores: 4x4 (colorido), Substrato: PVC (0.75mm)
VALOR TOTAL	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. **A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.**

Nota Explicativa: Suprimir o item 5.4.1 quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Rio Branco/AC para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata, com exclusão de qualquer outro.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ATA, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada eletronicamente pelas partes.

Rio Branco/AC de de 202.....

Assinado Eletronicamente
REPRESENTANTE LEGAL
Universidade Federal do Acre

Assinado Eletronicamente
REPRESENTANTE LEGAL
Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Itala Ney Oliveira da Rocha, Administradora**, em 20/12/2022, às 16:09, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0748491** e o código CRC **52B3AF07**.

ANEXO I

RELAÇÃO DOS FORNECEDORES BENEFICIÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

1. Fornecedor 1.
2. Fornecedor 2.
3. Fornecedor 4.
4. Fornecedor 4.

REFERÊNCIA:

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Ata de Registro de Preços – modelo – pregão compras
Atualização: Dezembro/2019

Referência: Processo nº 23107.021124/2022-50

SEI nº 0748491

Criado por 71283358204, versão 5 por 71283358204 em 20/12/2022 15:57:31.